



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1147

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.649 de 05 de novembro de 2024**

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada a servidora GISELE MARIA MARCELINO, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO o Tema de Repercussão Geral n. 1097 do Supremo Tribunal Federal (STF), que amplia a redução de jornada para servidores que sejam pais de pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à GISELE MARIA MARCELINO, RG n. 40.509.415-2, Matrícula 4289-1, a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria nº 248, de 11 de novembro de 2024, da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) FABIO LUPO, por motivo de saúde e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 4219/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções do(a) servidor(a) FABIO LUPO, RG: 18.748.689, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de ASSISTENTE DE AUDIOVISUAL, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 05 de novembro de 2024, conforme apurado no Processo Administrativo n. 4219/2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 249, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a nomeação de FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA, nomeado para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, em razão do não comparecimento no prazo.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 230, de 04 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA, RG: 59.752.860-3, para o cargo de PSICÓLOGO, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 117, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de JOÃO FELIX DA COSTA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO FELIX DA COSTA, RG n. 52.426.071-0, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 031, de 05 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e das outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

I. Edney Wagner Del Ciello - RG: 25.457.415-4

II. Eliandro de Oliveira - RG: 30.330.098-X

III. Marcio Aparecido Rebequi - RG: 34.012.040-X

IV. Tiago Augusto Folester - RG: 42.095.816-2

Art. 2º - Fica o departamento de Recursos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 030 de 18 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2024.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

PROCESSO Nº 4426/2024

TIPO: Menor Valor Global.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 152/2024.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO MINI/VAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de novembro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de novembro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Aquisição de nobreak senoidal 3kva tipo rack.

DESPACHO DE ANULAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **ANULO** o Despacho anteriormente publicado no Jornal da Cidade de Santo Antonio de Posse de 01/11/2024, p. 4 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/11/2024, p. 18; consequentemente, fica reaberto o procedimento de aquisição de nobreak senoidal 3kva tipo rack, com a empresa privada VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA inscrita sob CNPJ nº. 49.559.080/0001-09, e nos termos anteriores a data do despacho de anulação acima referenciado.

II - A reabertura do procedimento de dispensa de licitação se dá em razão de que o referido equipamento é uma substituição do previamente existente (que sofreu avarias), consequentemente, não se enquadra no art. 4º, inciso VII do Decreto nº 4.130 de 30 de outubro de 2024, no qual dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal e dá outras providências, isso porque não se trata de aquisição, mas sim substituição.

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de novembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Errata

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.231.358/0001-98**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 144/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4068/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gás de cozinha "GLP" P13 e vasilhame P13 - desertos e fracassados, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de outubro de 2024

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3861/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

OBJETO: Registro de Preços aspirando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha DESERTOS E FRACASSADOS

Considerando o erro material na digitação dos termos de Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo supracitado, especialmente no nome dos secretários onerantes da Ata de Registro de Preços, informamos que:

Onde se lê:

**... TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE...**

Leia-se:

**... TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE**

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3602/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício 1730/2024 encaminhado pela Secretaria de Educação, torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº. 133/2024 bem como a sessão iniciada em 19/09/2024 na Plataforma BBMNET cujo objeto tratou do Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2024.

João Leandro Lolli
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 PROCESSO Nº 3090/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO

I – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 111/2024, informa que o licitante/empresa H H CAVALARO EIRELI, CNPJ sob nº 34.063.076/0001-88, pediu a desclassificação para os itens 01 e 02, o qual sagrou-se vencedor, tendo manifestado expressamente a inviabilidade de prosseguimento para esses itens. Nesse sentido, ante a impossibilidade de reabertura dos itens que foi vencedor no sistema de contratação, sem prejuízo de abertura de procedimento sancionatório a referida empresa, **COMUNICAMOS** a todos que está **FRACASSADO os itens nºs. 01 e 02.**

II – Publique-se e encaminhe-se os autos para a unidade solicitante visando as providências de praxe quanto a confecção de novo pedido.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

.....